



RE: Esclarecimentos PE 90047/2024- 26/11/2024

De WALDIK VIANA DA SILVA <waldik.silva@ifs.edu.br>

Data Qui, 21/11/2024 14:36

Para licitacoes02@engetron.com.br <licitacoes02@engetron.com.br>

Cc Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; 'Engetron - Licitações' <Licitacoes@engetron.com.br>

Em relação ao questionamento, temos:

a) Como o termo de referência não especifica o fornecimento de rack para instalação do nobreak, presume-se que uma eventual montagem em rack será em rack existente no local. Vsas. atestam que o rack está adequado a suportar a carga de 600kg em baterias?

RESPOSTA: Todo o material necessário para a solução tais como: rack extra se necessário, banco de baterias, acessórios do nobreak, placas para comunicação etc, fazem parte da proposta e devem ser fornecidos NOVOS e por conta da Contratada inclusive instalação e suporte local.

b) É correto afirmar que em função do peso do conjunto nobreak e baterias, a solução mais apropriada a ser fornecida será do tipo autoportante e portanto, com montagem em torre? De acordo com o termo de referência, aceita-se nobreak com montagem torre ou rack. Nosso entendimento é que as duas possibilidades serão aceitas. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Houve um erro de digitação na especificação do gabinete. Será aceita apenas a montagem tipo TORRE, devido às necessidades da Instituição.

Atenciosamente:



Waldik Viana da Silva (1344019)

Administrador

Instituto Federal de Sergipe - Reitoria

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-1860 - Ramal 1875

De: Flávia de Almeida dos Reis <licitacoes02@engetron.com.br>

Enviado: terça-feira, 19 de novembro de 2024 13:58

Para: WALDIK VIANA DA SILVA <waldik.silva@ifs.edu.br>

Cc: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; 'Engetron - Licitações' <Licitacoes@engetron.com.br>

Assunto: Esclarecimentos PE 90047/2024- 26/11/2024

Prezados, boa tarde!

